



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2020  
De 03 de fevereiro de 2020

03 / 02 / 2020

03 / 02 / 2020

03 / 02 / 2020

*Edna*  
**Edna Vieira da Silva**  
Assistente Administrativo  
Mat. 2067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANDRESSA LIMA DUARTE AMORIM**, portador (a) da cédula de identidade nº. 3.134.645-6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 057.291.784-84, ocupante do cargo de **BIÓLOGA**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 5096, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 02/12/2019 a 30/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de fevereiro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal